

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da 4ª sessão legislativa da legislatura 2017/2020, realizada no dia 23 de novembro de 2020, às 19 horas, sob a presidência do vereador Nivaldo dos Santos, que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos vereadores a qual estava ausente o vereador Laércio Alves de Lima. Como houve número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. Em prosseguimento aos trabalhos, o senhor presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 48/2020 que, Dispõe sobre a transferência da concessão e pagamento dos benefícios temporários ao ente federativo e dá outras providências; Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei 48/2020 foi colocado em discussão. O projeto de lei número 48/2020 foi colocado em votação sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura da emenda de número 01 apresentada ao projeto de lei número Projeto de Lei nº. 059/2020 que, "Disciplina a participação do Município de Guanhães/MG no Consórcio Internacional de Saúde do Centro Nordeste – CISCEN e a ratificação do Protocolo de Intenções firmado entre os demais municípios consorciados e dá outras providências". A emenda foi colocada em discussão. Com a palavra, o vereador Daniel cumprimentou a todos os vereadores presentes e se disse a favor do projeto de lei mas que discorda da emenda apresentada pelo vereador Evandro Alvarenga. Com a palavra, o vereador Evandro Alvarenga disse que é necessário que os projetos que estão travando a pauta sejam votados, a fim de que sejam votadas outras proposições que ainda precisam ser apreciadas por esta casa até o fim da presente legislatura. Disse também que a emenda apresentada tem como objetivo fazer alguns ajustes necessários e para que a mesma esteja adequada à legislação federal. Que é urgente que o Consórcio de Saúde seja tornado público, uma vez que tal medida é necessária para que possa operar adequadamente e receber os recursos necessários ao seu funcionamento. A emenda foi colocada em votação, onde votaram pela sua rejeição os vereadores Daniel de Souza Barroso e Nelci Pereira Chaves, tendo a emenda sido aprovada. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. Com a palavra, o vereador Evandro Lott cumprimentou a todos e disse que recebeu o impacto financeiro da proposição e que no referido impacto é informado que não haveria aumento de despesas para o município. Questionou se a realização de concurso público pode trazer burocracia para o consórcio. Disse que apenas quis esclarecer corretamente todos os pontos práticos e técnicos para que a proposta seja votada com segurança. Que os dados oriundos da contabilidade do Poder Executivo e analisadas por esta casa refletem a realidade, mas que vai votar de acordo

*Arquivos do PM*

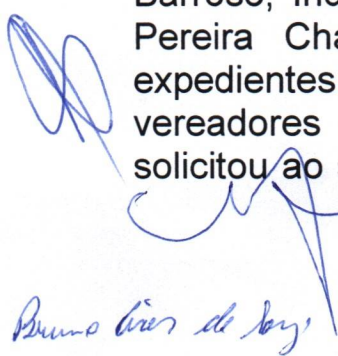
*Primo Lúcio de Souza*

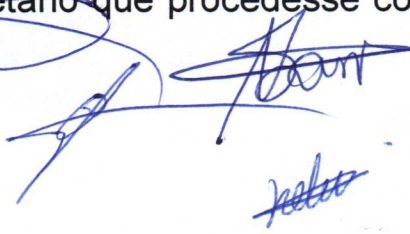
*Nivaldo*

*Daniel Barroso*  
1  
*Chaves*

com a sua convicção, não tendo poder técnico para refutar o parecer contábil apresentado. Disse que acata o parecer técnico e que os entraves para a aprovação da proposta deveram-se à falta do impacto orçamentário. O senhor presidente disse que há uma demanda grande de exames e atendimentos médicos em Guanhães. Disse esperar que tudo o que é proposto no projeto de lei seja cumprido pelo poder executivo. O projeto de lei número 59/2020 foi colocado em votação, tendo votado contra a aprovação do mesmo os vereadores Evandro Lott Moreira e Nelci Pereira Chaves. O projeto de lei número 59/2020 foi aprovado. Em prosseguimento aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número Projeto de Lei nº. 64/2020 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, para a inclusão de atividade/projeto no orçamento vigente e dá outras providências". Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei número 64/2020 foi colocado em discussão. O vereador Evandro Lott disse que foi questionado por cidadão se a proposta de ajuda aos músicos do município seria votada na presente reunião. Explicou que o orçamento do próximo ano é votado no presente ano. Que não havia previsão no referido orçamento para que sejam despendidos recursos para custear tais despesas, o que torna a presente suplementação necessária e que os artistas e todos ficaram muito prejudicados com a pandemia. Esclareceu que foi votada a lei Adir Blanc no Congresso Nacional para auxiliar os artistas e disse que todos podem contar com esta casa para ajudar. Com a palavra, o vereador Osmar disse que esta casa sempre está disposta a apoiar com o que é bom para o município. O vereador Daniel se disse favorável à proposição e espera que os artistas possam ser agraciados com esta verba. O senhor presidente disse que o projeto de lei adentrou nesta casa no mês de outubro e que a mesma tramitou em tempo recorde nesta casa e se disse feliz com a ajuda dada aos artistas. Disse que no ano de 2003 apresentou projeto de incentivo à cultura disse também que gosta muito da cultura, e que na ocasião, a proposta foi discutida de forma harmoniosa, mas se disse triste pelo auxílio proposto no projeto 64/2020 ter vindo tardiamente, mas se disse feliz de ter sido autor da lei em 2003 e se disse feliz também com a presente proposição. O projeto de lei 64/2020 foi colocado em votação sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos expedientes; Indicações de número 108,109,110 e requerimento de número 122 de autoria do vereador Daniel Barroso; Indicações de número 111,112 e 113 de autoria do vereador Nelci Pereira Chaves. Os expedientes foram colocados em discussão. Os expedientes foram colocados em votação sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Encerrados os trabalhos em pauta, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a chamada final dos vereadores

Evandro Lott Moreira

  
Bruno César de Souza

  
Osmar

  
Daniel Barroso

Daniel Barroso  
CABR...

Paula

a qual estava ausente o vereador Laércio Alves de Lima. Nada mais havendo a tratar, eu secretário lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores Presentes. Sala das sessões, em 23 de novembro de 2020.

~~Laércio~~ ~~Laércio Alves de Lima~~

Daniel Barros  
Cidson

Paula



Primo Luis de Souza

